

PORTARIA/CMI Nº 024/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcus Vinicius Meirelles e o assessor de gabinete Wagner Rafael a viajarem até a cidade de Alfenas: Visita a cidade de Alfenas para conhecer os núcleos de inclusão, que tem como objetivo oferecer atendimento reabilitativo para pessoas com algum tipo de comprometimento no neurodesenvolvimento (transtornos, deficiências, síndromes e distúrbios). Estas visitas serão feitas com a educadora Sra, Silvia e com a Sra. Crebia Diretora de Saúde da Prefeitura de Alfenas, com previsão de saída dia 12/01/2023 às 6h e de retorno para o dia 12/01/2023 às 17h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$113,00 (cento e treze reais) correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$339,00 (trezentos e trinta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de janeiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente